Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:- P O R T A R I A Nº 232/60 -:

O cidadao Dr. João Miguel Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuiçoes, etc. - - -

R E S O L V E , advertir, como advertido fica o funcionário Edmundo Dantes de Castro, Porteiro-Contínuo que, por mais de uma - vez, tem se negado ao cumprimento das determinaçoes dos seus supe-- riores e hierarquicos.

Faça constar na folha de serviço do referido funcionário a advertência e se lhe dê imediato conhecimento.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Garça, 3 de dezembro de 1 960

Dr. João Miguel Chaves
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, - na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR